

**ADENDO AO EDITAL DA CONCORRÊNCIA Nº 2025072201-CP**

Pelo presente termo de Retificação ao edital da **CONCORRÊNCIA Nº 2025072201-CP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE ADEQUAÇÃO/RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL, NAS COMUNIDADES DE FAZENDA DA SERRA E SABIÁ, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS NO PROJETO E BÁSICO EM ANEXO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE**, conforme especificações técnicas detalhadas no projeto básico em anexo, junto à Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Jaguaribara/CE, atendendo aos princípios que norteiam a gestão pública e em face da modificação necessária, e:

CONSIDERANDO a impugnação apresentada pelo **Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Ceará – CAU/CE**, solicitando a inclusão de profissional Arquiteto/Urbanista, devidamente registrado no **CAU/BR**, como habilitado para execução do objeto do certame;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a redação dos itens 8.2.27, 8.2.28, 8.2.29 e 8.2.30 do Anexo I do Edital, para permitir a participação de profissionais de Engenharia Civil e/ou Arquitetura e Urbanismo;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração da data de abertura da sessão pública de recebimento e abertura das propostas, em conformidade com o **Art. 55, inciso II, alínea “a”** da Lei nº 14.133/2021;

Vem, por meio deste termo, **RETIFICAR O EDITAL** conforme segue abaixo:

1. Das alterações no edital**1.1. Do Anexo I – Termo de Referência – Qualificação Técnica**

Ficam alterados os itens 8.2.27, 8.2.28, 8.2.29 e 8.2.30, passando a vigorar com a seguinte redação:

8.2.27. Prova de inscrição, ou registro, da LICITANTE junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e/ou junto ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), da localidade da sede da PROPONENTE.

8.2.28. Prova de inscrição, ou registro do profissional de nível superior (Engenheiro Civil), junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e/ou do profissional de nível superior (Arquiteto e/ou Urbanista), junto ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), com observância das qualificações e atribuições resguardadas em lei e nas respectivas resoluções emitidas por cada conselho profissional.

8.2.29. Demonstração de Capacidade Técnico-Profissional, através da prova da Licitante possuir em seu quadro permanente de pessoal, na data prevista para a licitação, profissional de nível superior (Engenheiro Civil e/ou Arquiteto), detentor de atestado de responsabilidade técnica expedido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico - CAT, relativamente à execução de obra ou serviços de características similares ou superiores ao objeto licitado, cujas parcelas de maior relevância técnica tenham sido:

8.2.30. Demonstração de capacitação TÉCNICO-OPERACIONAL, através da comprovação de execução de serviços de características similares ou superiores aos





considerados relevantes ao atendimento do objeto da licitação, ou de maior complexidade, através da apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no CREA e/ou CAU, em nome da licitante e acompanhado da respectiva CAT – Certidão de Acervo Técnico, emitida em nome do Responsável Técnico. Serão consideradas parcelas de maior relevância técnica ou de valor significativo ao atendimento do objeto:

1.2. Da alteração da data de realização do certame

ONDE LÊ-SE:

Às 09:00 horas do dia **18 de agosto de 2025**.

No endereço: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>

LEIA-SE:

Às 09:00 horas do dia **02 de setembro de 2025**.

No endereço: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>

2. Dos demais assuntos

Todos os demais termos, condições, anexos e disposições do Edital que não tenham sido expressamente alterados pelo presente Adendo permanecem inalterados e em pleno vigor.

Jaguaribara – CE, 14 de agosto de 2025.

Assinado eletronicamente

FRANCISCO DANIEL MACIEL SALDANHA

ORDENADOR DE DESPESAS

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

